



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23489.000075/2021-93

Interessado: CGP-TAB

De acordo com o Edital, EDITAL N° 2/2021 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, as inscrições no processo de classificação para afastamento serão realizadas, exclusivamente, por meio do formulário de inscrição (Anexo I) e demais anexos solicitados a serem enviados pelo e-mail do processo de seleção.

O candidato que não enviasse a documentação comprobatória completa conforme o prazo estabelecido neste edital, estaria desclassificado do processo.

Os pedidos de reconsideração ou recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e deverão ser encaminhados, digitalizados, à comissão pelo e-mail [cgp.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:cgp.tabuleiro@ifce.edu.br), até o dia **26/02/2021, ao meio-dia**.

Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

Logo, após conferência da caixa de entrada do endereço para o qual as inscrições foram enviadas e análise da documentação, segue lista de inscrições deferidas:

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
MILENA FREITAS MAURÍCIO	MESTRADO	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VALE	MESTRATO	INDEFERIDA *

Inscrição indeferida por ausência do documento constante na alínea c no item 5.2 do edital.

DOCENTES		
KEULLY CRISTYNNE AQUINO DIÓGENES	DOUTORADO	DEFERIDA
LARISSA PINHEIRO XAVIER	DOUTORADO	DEFERIDA
MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA	DOUTORADO	DEFERIDA
RAFAEL LEANDRO FERNANDES MELO	DOUTORADO	DEFERIDA
ROBSON CAMPANERUT DA SILVA	DOUTORADO	DEFERIDA
POLIANA EMANUELA DA COSTA	DOUTORADO	INDEFERIDA**

\*\*Inscrição indeferida por ausência do documento constante na alínea c no item 5.2 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Savio Fernandes Ribeiro, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2021, às 07:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Duarte de Castro, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 26/02/2021, às 08:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Ritacy de Azevedo Teles, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/02/2021, às 08:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Venceslau de Lima Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/02/2021, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cicero Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/02/2021, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2426270** e o código CRC **DBDD1833**.

---